Fls: Nº 01

Proc. Nº 2791/2022

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº **2617/2022** IND

Dispõe sobre: Instituir o PROGRAMA INTERCÂMBIO JOVEM **para ofertar intercâmbio educacional internacional, aos alunos do ensino médio da rede pública municipal**. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre ": Instituir o PROGRAMA INTERCÂMBIO JOVEM **para ofertar intercâmbio educacional internacional, aos alunos do ensino médio da rede pública municipal**. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 29 de Novembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Comissão Legislação, Justiça e Redação
06 / 12 / 2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A globalização é fenômeno irreversível.

Como reflexo das relações comerciais e culturais cada vez mais estreitas, cada vez mais sem fronteiras, **o mercado de trabalho tem demandado dos profissionais**, **nas mais diversas áreas**, o conhecimento de línguas estrangeiras e até mesmo o conhecimento de aspectos econômicos e culturais mais amplos da vida em outros países.

Não se ignora que em um País marcado pela desigualdade social como o Brasil, as oportunidades escassas de conhecimento para os estratos sociais mais pobres, marcam, já desde a juventude, **uma parcela significativa da população com o provável destino de subserviência aos privilegiados filhos da elite, detentores, quase em regime de monopólio, das oportunidades neste País.**

A presente Propositura, pretende ser um passo, ainda que pequeno, em direção a reverter este cenário, **com vistas a democratizar o acesso ao conhecimento.**

Em específico, com vistas a democratizar o acesso aos intercâmbios culturais entre países, fornecendo aos jovens baruerienses, **matriculados no ensino público municipal**, uma oportunidade antes garantida apenas aos jovens estudantes de escolas

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 29-NOV-2022 10:59 00033443 1/2

174

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2791/2022

particulares, **ou seja**, uma oportunidade de se inserir, já desde a juventude, no mundo globalizado.

A troca de experiências entre as culturas de diferentes nações acrescentará muito não apenas aos estudantes contemplados com as bolsas, mas também aos que aqui permanecerem, pois além do incremento cultural promovido pelos colegas contemplados com as bolsas quando de seus retornos, **todos terão a oportunidade de conviver em sala de aula, aqui no Município, com alunos estrangeiros que eventualmente venham a participar do programa de intercâmbio**.

Dessa forma, porque urge democratizar as oportunidades de conhecimento e porque urge mostrar aos jovens das escolas públicas municipais, que o mundo também é deles, solicito apoio desta Casa legislativa e também com o Chefe do Executivo, para aprovação e sanção deste brilhante projeto.